



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM Nº 01862-7 - CNPJ/MF Nº 76.484.013/0001-45  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
101ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data: 17 de outubro de 2013**

**Horário: 14:00 horas**

**Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba, Paraná.**

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 17 de outubro de 2013, às 14:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Item 1:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$ 797.359.806,00 (setecentos e noventa e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e seis reais), mediante a emissão de 62.538.024 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e vinte e quatro) ações preferenciais, da mesma classe prevista no Estatuto Social, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos) por ação, fixado com base no valor econômico da Companhia, determinado pela média das avaliações econômico-financeiras realizadas pelos bancos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e Banco BTG Pactual S.A., de acordo com o valor de fluxo de caixa descontado da Companhia, em observância ao disposto no § 1º, do art. 170, da Lei nº. 6.404/1976. A integralização do aumento de capital ora proposto, se aprovado, se dará mediante a capitalização parcial de crédito preexistente devido pelo Estado do Paraná contra a Companhia, nos termos da Proposta da Administração. Será assegurado aos acionistas, na forma do § 2º. do artigo 171, da Lei nº. 6.404/1976, o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, a contar da data de publicação do Aviso aos Acionistas que noticiar a aprovação do aumento de capital;

**Item 2:** Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração e do Acordo de Acionistas;

**Item 3:** Deliberar sobre a ratificação da nomeação dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Proposta da Administração e as demais informações relacionadas à ordem do dia foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia, na forma prevista na Instrução CVM nº. 481/2009 e podem ser acessadas nos sites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) ou da Companhia ([www.sanepar.com.br/investidores](http://www.sanepar.com.br/investidores)).

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

FABIANO SAPORITI CAMPELO  
Presidente

RENATO TORRES DE FARIA  
Vice-Presidente